



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 341/2016

em 27 de abril de 2016

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 124/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 236/2016, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 124/2016, de autoria da Vereadora Hebe Najas Camargo Cervelati. Referida propositura requisita informações sobre queimadas, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício 077/2016 – DEPTRANS do Secretário de Segurança Pública Municipal.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

CM BIRIGUI PROT:0000001274/2016 02/05/2016 15:09



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria de Segurança Pública Municipal
– Avenida Nove de Julho, 1613 – (18) 3641-8088 –
seguranca@birigui.sp.gov.br

Ofício 077/2016 – DEPTRANS

Birigui, 25 de abril de 2016.

Ref.: informações referentes ao ofício nº 236/2.016 – Câmara Municipal de Birigui-SP.

Venho através do presente, cumprimentando Vossa Senhoria, encaminhar respostas/informações inerentes às indagações feitas pela Câmara Municipal, na pessoa da Vereadora Sra. Hebe Najas Camargo Cervelati:

Item 1 – A Secretaria de Segurança através da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil vem desenvolvendo ações no sentido de possibilitar medidas para que haja eficácia e o devido cumprimento da lei, tais como:

- divulgação da lei na imprensa escrita e falada;
- reuniões com membros do corpo de bombeiros e guardas municipais para que sejam enviadas informações necessárias à Defesa Civil;
- implantação de Relatório de Constatação de Queimadas que será enviado à Secretaria de Finanças, para que seja feita notificação.

Item 2 – A responsabilidade pelas notificações e autuações ao proprietário cabe a Secretaria de Finanças, através do Setor de Fiscalização. Foram enviados 11 (onze) relatórios de constatação de queimada pela Defesa Civil, para que sejam feitas as respectivas notificações/autuações.

Item 3 – Ainda não foram gerados valores à serem arrecadados, pois a lei é recente e não houve tempo suficiente – os valores por arrecadados deverão seguir destinação indicada no artigo 9º da Lei 6.115/2015 – (Secretaria de Segurança Pública, revertidas a ações da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Item 4 – Toda queimada causa danos difusos, até o momento não foram adotadas medidas judiciais, devido ao frescor da lei como relatado no item anterior e também devido o período de estigem estar no início.

Atenciosamente,



Adão Donizete Panini
Secretário de Segurança

A Sua Senhoria

Tiago Contador Lotto

DD. Secretário de Expediente e Comunicação

Birigui – SP

RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO DE QUEIMADA

Lei nº 6.115, de 19 de novembro de 2015

☐

Zona urbana

☐

Zona rural

Proprietário: _____

Endereço: _____

_____, Nº _____, bairro _____

Quadra _____, Lote _____ Comp. _____

☐

Artigo 3º – (Concorrer, por não manter o terreno limpo, contra a propagação do fogo)

☐

Autor identificado _____

CPF _____, RG _____, End. _____

Características do local

Tipo de vegetação: _____

Altura da vegetação: _____ cm.

Área Queimada: _____

Enquadramento (preenchimento não obrigatório)

☐
☐
☐
☐

Artigo 4º, inciso I (concorrer para propagação do fogo/manter terreno sujo)

Artigo 4º, inciso II (utilizar do fogo como método despachador, capinação ou manejo de cultura)

Artigo 4º, inciso III (provocar incêndio em mata ou área de APP)

Artigo 4º, inciso IV (queima de resíduos sólidos em qualquer área, urbana ou rural)

☐
☐

alínea a: _____

alínea b: _____

☐

Artigo 4º, inciso V (fabricar, vender, resgatar ou soltar balões)

Anexo: ☐ BO GCM nº _____ - ☐ Relatório de Incêndio do Corp. de Bombeiros

☐

Fotos

☐

outro: _____

Observações

Dato e assino o presente termo: (agentes fiscalizadores)

Nome.....

Nome.....